



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 58, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
“CLUBE DE DESBRAVADORES E
AVENTUREIROS SUDESTE” NO MUNICÍPIO
DE CASTELO/ES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, Espírito Santo, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal o Clube de Desbravadores e Aventureiros Sudeste – Filial em Castelo/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 48.868.121/0006-90, com sede e atuação no município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública tem como finalidade reconhecer o relevante trabalho social, educacional, recreativo e de formação cidadã desenvolvido pela instituição junto à comunidade castelense, especialmente com crianças, adolescentes e jovens.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2025.

Maria Lúcia Ventorim
Vereadora



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 58 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Ilmo. Sr. Presidente,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar de utilidade pública municipal o **Clube de Desbravadores e Aventureiros Sudeste – Filial em Castelo/ES**, considerando os relevantes serviços prestados por esta entidade à população local, especialmente no que diz respeito à formação de crianças e adolescentes com base em princípios éticos, educacionais, espirituais e de cidadania.

O clube promove atividades ao ar livre, projetos de serviço comunitário, oficinas educativas, acampamentos, ações de saúde, civismo, meio ambiente e valores humanos. Seu trabalho contribui para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, prevenção de comportamentos de risco e estímulo à liderança juvenil.

A declaração de utilidade pública permitirá à instituição pleitear apoio e parcerias junto ao poder público, fortalecendo ainda mais sua atuação e alcance social no município de Castelo.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, que reconhece uma entidade comprometida com o bem-estar da juventude castelense.

Castelo, ES, 16 de setembro de 2025.

Atenciosamente;

Maria Lúcia Ventrórim
Vereadora